



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA N. 26 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022 - REDAÇÃO FINAL

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022,
QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 93.010,00 (noventa e três mil e dez reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 93.010,00 (noventa e três mil e dez reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 – Saúde
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 31 – 4.4.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos
Valor: R\$ 93.010,00 (noventa e três mil e dez reais)
Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo – CNPJ 08.325.231/0003-49

Art. 3º Fica reduzido em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 586 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 4º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 - Saúde
Ação: 2.287 - Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 31 - 3.3.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos)
Instituto de Saúde Santa Clara - Hospital Infantil Pequeno Anjo - CNPJ 08.325.231/0003-49

Art. 5º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 6º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
PRESIDENTE

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE

CHRISTIANE STUART
RELATORA